

**TERMO ADITIVO Nº 03 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SEPREV E WTI CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2023, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº. 004/2023.**

Pelo presente instrumento, firmado entre o **SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SEPREV**, autarquia municipal, com sede na Rua Dr. Hamilton Prado, nº 645, Centro - Franco da Rocha - SP, CNPJ/MF sob o nº. 96.493.648/0001 - 16, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Elias Alves, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade R.G. n.º. [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º. [REDACTED], com domicílio na sede da Autarquia, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **WTI CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.693.057/000160, estabelecida na Capital deste Estado, Avenida Paulista, n. 1636, cj. 1105/1380, CEP 01310-200, neste ato representada por LEANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA BUENO MORAES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SP e CPF n. [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Luiz Vital Trevisan, n. 34, Companhia Fazenda Belém, Franco da Rocha/SP - CEP 07803-130, a seguir denominada **CONTRATADA**, resta acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços profissionais especializados, firmados em 06 de junho de 2023, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica o contrato supracitado prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de 06 de junho de 2026 a 05 de

junho de 2027, sendo que o valor cobrado anualmente passará a ser o seguinte : 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$1.546,37 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor de R\$18.556,44 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária→Administração Previdenciária: 09.122.0201.2301 / Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Além do aditamento do “preço”, de forma a se contemplar atualizações previstas em contrato, mantém-se o ACRÉSCIMO ao serviço de “suporte por demanda”, o que atende ao disposto no §1º, art. 65, Lei 8.666/93, que autoriza a contratação de serviços adicionais com valor máximo que corresponda a 25% do valor original atualizado do contrato, observando-se o demonstrativo abaixo :

**Itens da proposta comercial**

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
VISITA TÉCNICA - DESLOCAMENTO C/ 1ª HORA	53		1,00	200,00	200,00
VISITA TÉCNICA - HORA ADICIONAL	52		1,00	100,00	100,00
ACESSO REMOTO / SUPORTE TELEFONE (ATÉ 30 MINUTOS)	41		1,00	100,00	100,00

**Outros itens ou serviços**

ORÇAMENTO PARA ATENDIMENTO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA.  
NÃO ESTÁ INCLUIDO IMPLANTANÇÃO E NOVOS PONTOS DE DE INFRA ESTRUTURA QUE SERÃO COBRADOS A PARTE.  
MATERIAIS NÃO INCLUIDOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA** : Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente ADITIVO.

E por assim estarem, justas e acertadas as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.



# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

Franco da Rocha, 1º de junho de 2026.

---

**SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPREV**  
**ELIAS ALVES – PRESIDENTE EXECUTIVO - CONTRATANTE**

---

**WTI CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
**LEANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA BUENO MORAES**

**Testemunhas:**

**Nome:**

**RG:**

**Nome:**

**RG:**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0299-19FD-AF03-F0BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 01/06/2026 16:18:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TATIANA GOMES LERRI (CPF 277.XXX.XXX-16) em 01/06/2026 16:25:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JOSELMA DE SENA DA MOTA (CPF 037.XXX.XXX-82) em 01/06/2026 16:25:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/0299-19FD-AF03-F0BF>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E16-AF83-41C3-6B63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA BUENO MORAES (CPF 255.XXX.XXX-60) em 01/06/2026  
17:16:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/0E16-AF83-41C3-6B63>